



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de julho de 2015 - Nº 4901

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 520/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n.º 1 – 20.723/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELIANE DA SILVA CARVALHO MARTINS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 524/2015

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o n.º 1 – 21.924/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **GEILZA DOS SANTOS ALVARO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 05 (cinco)

dias, a partir de 1º de julho de 2015, nos termos do Artigo 100, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 033/2015.

CONVENIENTE: CÁRITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: O Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social e auxílio financeiro, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos do Funcop, à conta da dotação orçamentária:

Reduzido da Dotação: **09030018**

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**, Despesa: **4.4.50.42.00.00**.

Fonte de Recurso: **339900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP**

Reduzido da Dotação: **09030015**

Órgão/Unidade: **09.03**, Projeto/Atividade: **08.244.0916.2.078**, Despesa: **3.3.50.43.00.06**.

Fonte de Recurso: **339900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP**

PRAZO: Até 31 de maio de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Eraldo Moreira Matielo – Presidente da BENEFICIÁRIA.
PROCESSO: Protocolo nº 1-2.555/2015.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio nº 034/2015.**BENEFICIÁRIO:** PRO VITAE – INSTITUTO SUL CAPIXABA DE ATENÇÃO À SAÚDE E A ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para manutenção do Lar de Idosos "Adelson Rebello Moreira".**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.946,88 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com Recursos do Funcop, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido da Dotação: **09020193**Órgão/Unidade: **09.02**, Projeto/Atividade: **08.244.0917.2.084**, Despesa: **4.4.50.42.00.00**.Fonte de Recurso: **139900000501 – GESTÃO SUAS/FEAS – FUNCOP****PRAZO:** Até 31 de julho de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 23/07/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Thiago Viana Pereira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Manoel Carlos Amboss - Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-14.549/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO****EDITAL**

EDITAL Nº 008/2015 DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 007/2015 DE RESULTADO DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sendo interesse do município em cumprir suas determinações legais e tendo em vista a grande demanda, previstos no Edital nº 007/2015 aviso de convocação de resultado de procedimentos de seleção de demanda dos candidatos a beneficiários do programa minha casa minha vida – faixa 01, publicado no DOM nº 4882 de 25 de junho de 2015, RESOLVE:

Prorrogar o período de atendimento aos Convocados até dia 07 de agosto de 2015, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital de convocação e posteriores retificações.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**AUTO DE INFRAÇÃO**

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10605

Data da Lavratura: 01/04/2015

CPF do Contribuinte: 394.781.307-49

Contribuinte: Otacilio Ataíde

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Julho de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA
 Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO II DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2015**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação II da Tomada de Preços nº. 004/2015, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web, passando a abertura para o dia 26/08/2015 às 14:00. O Edital completo e retificação à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia_antes2013/site.php?subPagina=LICITACAO

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22/07/2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
RETIFICAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 2/2015

Processo nº 51-24678/2014, 51-24680/2014, 51-24681/2014, 51-24682/2014, 51-24684/2014, 51-24685/2014, 51-24689/2014, 51-24690/2014, 51-24691/2014, 51-24694/2014, 51-24696/2014 e 51-25984/2014.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E NOBREAK)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

SOFT TECNOLOGIA LTDA ME	RS	RS 93.160,50
TEXAS INFORMATICA E PRODUTOS LTDA	RS	RS 126.000,00
JRFM COM. E SERV. LTDA – ME	RS	RS 9.998,00
VIP7IT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA -ME	RS	RS 3.380,00
Total do Processo Licitatório	RS	RS 232.538,50

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de julho de 2015

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 382/2015**

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS 277/2015 E 302/2015.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 277, de 19 de maio de 2015, e nº 302, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 383/2015

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestado anexo ao processo de protocolo nº 15.392/2015, à servidora pública municipal **LUNA POLIANNA DA SILVA ROSA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 (dezesesseis) dias a partir de 16 de maio de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 06 (seis) dias a partir de 01 de junho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de junho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 07 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de junho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 384/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CLODOALDO	Técnico em Radiologia V A 09 A	SEMUS	05 dias	15/07/2015	23.446/2015
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	15 dias	14/07/2015	23.486/2015
VERA LUCIA FERREIRA GOUDART	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	03 dias	20/07/2015	23.615/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 385/2015**PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 H, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 10 (dez) dias a partir de 31 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 23.492, de 17/07/2015.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 20 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 09 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 10 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de julho de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2398/2015.**

CONCEDE “COMENDA PROFESSOR DEUSEDITH BAPTISTA”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Comenda Professor Deusdedith Baptista” a:

Victor Cerqueira Assad

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

CARLOS RENATO LINO
Vice Presidente

RODRIGO PEREIRA COSTA
1º Secretário

LUCAS MOULAIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2407/2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 08/1997 a:

Dirceu Fernandes Ávila

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de julho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ Nº 30.575.864/0002-83, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo Nº 16513/2015, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Rua José Calegário, nº 0 – km 01, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1879

COMUNICADO

M. GONÇALVES - EPP, CNPJ Nº 13.315.038/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 41703/2014, para a atividade - (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº – Km 9,5, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1880

COMUNICADO

M. GONÇALVES - EPP, CNPJ Nº 13.315.038/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, por meio do protocolo Nº 4239/2012, para a atividade - (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº – Km 9,5, Monte Líbano, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1881

COMUNICADO

CARBOMIX MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 09.456.660/0001-56, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI, nº 101/2015 RENOVADA até 28 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, nº 018/2011, RENOVADA até 29 de junho de 2019, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, localizada na Estrada Alto Moledo, s/nº – Distrito de Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1882



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM